Nº 1585 - Autorizar o afastamento do Estado de **MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO**, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, em exercício, para, em Brasília – DF, no dia 25 de abril de 2018, participar de reunião na Câmara dos Deputados, designando DIEGO PORTO PÉREZ, matrícula nº 363.953-3, para responder pelo expediente da referida Secretaria,

Nº 1586 - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para, em São Paulo – SP, no período 09 a 12 de abril de 2018, participar da LXIX Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública – LAAD *Security* 2018.

Nº 1587 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, para, em Brasília – DF, no período de 15 a 18 de maio de 2018, participar do 1º Seminário Nacional de Segurança Pública – "Nós Fazemos a Segurança Pública", sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1588 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário das Cidades, de **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para, em Brasília – DF, nos dias 02 e 03 de maio de 2018, participar da Abertura do Movimento Maio Amarelo 2018, designando SEBASTIÃO MARINHO DE BARROS FILHO, Diretor Geral, para responder pelo expediente da referida Autarquia.

Nº 1589 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário das Cidades, de **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para, em Brasília – DF, no dia 10 de maio de 2018, participar de reunião do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, designando SEBASTIÃO MARINHO DE BARROS FILHO, Diretor Geral, para responder pelo expediente da referida Autarquia.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PORTARIAS SAD DO DIA 30.04.2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 1.003-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, da Secretaria Executiva de Ressocialização, ocupado por **DAN TARSIS PRADO FERREIRA**, matrícula nº 337.023-2, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, e considerando o artigo 174-A da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar nº. 371, de 26 de setembro de 2017 e o Decreto nº. 45.185, de 26 de outubro de 2017 **RESOLVE:**

Nº 1.004-Conceder horário especial de trabalho aos servidores abaixo relacionados, conforme laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO	CARGA HORÁRIA A SER REDUZIDA
370.053-4	MARCELA RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	Analista em Saúde	SES	10 horas semanais
264.821-0	MARCOS ANTONIO LIRA DE FREITAS	Professor	SEE	10 horas-aula semanais diurnas
300.614-0	LEANDRO DANTAS LIMA	Professor	SEE	13 horas-aula semanais diurnas
12.332-3	VALDELICE BARBOSA DA SILVA ROCHA GOMES FERREIRA	Assistente em Gestão Autárquica e Fundacional	IRH	10 horas semanais
255.058-0	MARIA EUGENIA GOMES DE SÁ CARVALHO	Professor	SEE	14 horas-aula semanais diurnas
209.079-1	KELLY CHRISTINA FIRMINO DA SILVA ASSIS	Agente de Polícia	SDS/PCPE	20 horas semanais

PORTARIA SAD Nº 1.005 DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer modelos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual acerca da formalização do processo de aquisição de bens e contratação de serviços cujos objetos sejam padronizados, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Objeto Padronizado nº 1 – Limpeza e Conservação Predial, composto por edital, especificações técnicas, termo de referência e referidos anexos.

Art. 2º As contratações dos serviços de limpeza predial, destinadas ao atendimento das escolas indígenas, ficam excluídas da obrigatoriedade da aplicação dos critérios de padronização estabelecidos no inciso I do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A versão eletrônica dos documentos de que trata o art. 1º ficará disponível ao público no endereço eletrônico www.sad.pe.gov.br/seadm, podendo ser revisados a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração em exercício

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.006-Fazer retornar à Secretaria da Controladoria Geral do Estado, o servidor **Otávio Henrique Cintra Monteiro,** matrícula nº 328.416-6, cedido à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 02.02.2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18 de maio de 2012, alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17 de abril de 2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, bem como no previsto nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE:**

Portaria SAD Nº 1.007-Art. 1º Designar **Paula de Cavalcanti Pavani Lima**, matrícula nº 299.729-0, **Natália Coutelo de Almeida**, matrícula nº 318.635-0 e **Leonardo Henrique Fernandes Bezerra**, matrícula nº 318.730-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE.
Art. 2º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, mantida por **Mistean Flor da Silva**, quais sejam: cargo de Professor, matrícula nº 240.218-1, pela Secretaria Estadual de Educação/PE e cargo de Assistente em Gestão Ambiental, matrícula nº 279.594-4, pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, conforme consta do Relatório CACEF nº 226/2017, do Despacho Homologatório nº 161, publicado no DOE de 29 de setembro de 2017 e da Cota CACEF nº 71/2018 ;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria SAD Art. **Nº 1.008-**1º Designar **Paula de Cavalcanti Pavani Lima**, matrícula nº 299.729-0, **Natália Coutelo de Almeida**, matrícula nº 318.635-0 e **Leonardo Henrique Fernandes Bezerra**, matrícula nº 318.730-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE.
Art. 2º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, mantida por **Mísia Andréa Ferreira da Silva Santana**, quais sejam: cargo de Assistente em Saúde/ Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3704246, pela Secretaria Estadual de Saúde/ PE e cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, matrícula nº 774129, pela Prefeitura da Cidade do Recife – PCR, conforme consta do Relatório CACEF nº 039/2018, do Despacho Homologatório nº 21, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2018 e da Cota CACEF nº 072/2018 ;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria SAD Nº 1.009-Art. 1º Designar **Paula de Cavalcanti Pavani Lima**, matrícula nº 299.729-0, **Natália Coutelo de Almeida**, matrícula nº 318.635-0 e **Leonardo Henrique Fernandes Bezerra**, matrícula nº 318.730-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE.
Art. 2º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, mantida por **Karla Virginia de Castro Pereira**, quais sejam: cargo de Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3813924, pela Secretaria Estadual de Saúde/ PE e cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 760293, pela Prefeitura da Cidade do Recife – PCR, conforme consta do Relatório CACEF nº 046/2018, do Despacho Homologatório nº 30, publicado no DOE de 06 de março de 2018 e da Cota CACEF nº 064/2018;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 3.013, DOE 10/10/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE:**

Nº 1.010-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termos Aditivos de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 02 de abril de 2018. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 07 (sete) Termos Aditivos, conforme relação abaixo:

	NOME
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017	ALLAN DAVYSON ALVES DA SILVA
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017	FAGNER ARCELINO AURELIANO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017	LEONARDO ALVES LOPES CABRAL DE MELO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017	LUANA CAROLYNE DE SANTANA CARLOS
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017	MARIA JANAÍNA LIMA DA SILVA
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017	SHIRLEY MARIA MACEDO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017	VIVIANE CARVALHO DA SILVA

O GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 3013, DOE 10/10/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE:**

Nº 1.011-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termos Aditivos de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 02 de abril de 2018. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 10 (dez) Termos Aditivos, conforme relação abaixo:

	NOME
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2017	FELIPE MARTINS DE SOUZA
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017	GENARIO SEVERO DA SILVA JÚNIOR
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017	GISELE DA SILVA VIEIRA
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017	IRIA REJANE SILVA
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017	KARINA PEREIRA DE SOUZA FREITAS
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017	LILIAN PATRICIA DA PENHA SILVA
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017	MANUEL DA NOBREGA NETO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017	MARILENA MONTEIRO FIGUEIRÔA
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017	RAFAEL PEREIRA GRANDE

O GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 1.438, DOE 24/07/2012, nº 1.753, DOE 01/09/2012, e nº 2.011, DOE 06/10/2012, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE:**

Nº 1.012-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 38.433, DOE 20/07/2012. **2 – OBJETO:** Termos Aditivos de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 03 de abril de 2018. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 04 (quatro) Termos Aditivos, conforme relação abaixo:

	NOME
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2012	ANDREA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2012	DIOGENES DE QUEIROZ NEGROMONTE
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2012	ELMA WILMA GOMES DE LIMA
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2012	OSEIAS CAVALCANTE SARMENTO

O GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2016, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 62, DOE 05/01/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE:**

Nº 1.013-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 02 de janeiro de 2018. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 01 (um) Termo Aditivo, conforme abaixo:

	NOME
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017	ADRIANO BARROS CAMARA

O GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido no Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e na Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.014-Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Assistente de Atendimento ao Cidadão, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
151/2016	SANDRA ARNALDO DA SILVA	372.212-0	01/03/2018

Daniel Bastos de Castro
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

ERRATAS

No Despacho nº 232 de 19.09.2016, publicada no Diário Oficial de 20.09.2016 referente ao servidor **SEBASTIÃO VIRGILIO VIEIRA**, matrícula nº **230.416-3**, da Secretaria de Saúde.
Onde se lê: 01.01.2013.
Leia-se: 01.01.2017.

No Despacho Homologatório nº 60, do dia 27 de abril de 2018, publicada no DOE de 28 de abril de 2018:
Onde se lê: "APO Auxiliar em Gestão Previdenciária Suplementar (FUNAPE/PE), matrícula nº 105104".
Leia-se: "Auxiliar em Gestão Previdenciária Suplementar (FUNAPE/PE), matrícula nº 105104".